

para contratação, em virtude de aprovação em Processo Seletivo homologado em 01/10/2022 o (a) candidato(a): YORDANKA MALDONADO PONS – classificado(a) em 4º lugar na lista geral. Patos de Minas, 29 de março de 2023. Luis Eduardo Falcão Ferreira. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9856.

CONVOCAÇÃO. O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” inciso II do artigo 30 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo 004/2022, convoca para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / BAIRRO MORADA DO SOL, do Município de Patos de Minas – MG, para contratação, em virtude de aprovação em Processo Seletivo homologado em 27/06/2022 e retificado em 07/10/2022 o (a) candidato(a): ISAC ALVES DE OLIVEIRA – classificado(a) em 1º lugar na lista geral. Patos de Minas, 29 de março de 2023. Luis Eduardo Falcão Ferreira. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9856.

CONVOCAÇÃO. O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” inciso II do artigo 30 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo 004/2022, convoca para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / BAIRRO AURELIO CAIXETA, do Município de Patos de Minas – MG, para contratação, em virtude de aprovação em Processo Seletivo homologado em 27/06/2022 e retificado em 07/10/2022 o (a) candidato(a): AMANDA CARVALHO SANTA ROSA BOMTEMPO – classificado(a) em 1º lugar na lista geral. Patos de Minas, 29 de março de 2023. Luis Eduardo Falcão Ferreira. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9856.

CONVOCAÇÃO. O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” inciso II do artigo 30 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo 012/2022, convoca para o cargo de TNSI/MÉDICO GENERALISTA PLANTONISTA, do Município de Patos de Minas – MG, para contratação, em virtude de aprovação em Processo Seletivo homologado em 10/10/2022 o (a) candidato(a): VIVIANE MENDES PEREIRA ANDRADE – classificado(a) em 12º lugar na lista geral. Patos de Minas, 29 de março de 2023. Luis Eduardo Falcão Ferreira. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9856.

CONVOCAÇÃO. O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” inciso II do artigo 30 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo 012/2022, convoca para o cargo de TNSI/MÉDICO GENERALISTA PLANTONISTA, do Município de Patos de Minas – MG, para contratação, em virtude de aprovação em Processo Seletivo homologado em 10/10/2022 o (a) candidato(a): THAIS GELSI MARCELINO – classificado(a) em 13º lugar na lista geral. Patos de Minas, 29 de março de 2023. Luis Eduardo Falcão Ferreira. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9856.

CONVOCAÇÃO. O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” inciso II do artigo 30 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo 012/2022, convoca para o cargo de TNSI/MÉDICO GENERALISTA PLANTONISTA, do Município de Patos de Minas – MG, para contratação, em virtude de aprovação em Processo Seletivo homologado em 10/10/2022 o (a) candidato(a): GUILHERME CINCINATO DE ALMEIDA – classificado(a) em 14º lugar na lista geral. Patos de Minas, 29 de março de 2023. Luis Eduardo Falcão Ferreira. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9856.

CONVOCAÇÃO. O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” inciso II do artigo 30 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo 012/2022, convoca para o cargo de TNSI/MÉDICO GENERALISTA PLANTONISTA, do Município de Patos de Minas – MG, para contratação, em virtude de aprovação em Processo Seletivo homologado em 10/10/2022 o (a) candidato(a): CAROLINE DALVA MAGALHÃES MEDEIROS – classificado(a) em 15º lugar na lista geral. Patos de Minas, 29 de março de 2023. Luis Eduardo Falcão Ferreira. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9856.

CONVOCAÇÃO. O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” inciso II do artigo 30 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo 012/2022, convoca para o cargo de TNSI/MÉDICO GENERALISTA PLANTONISTA, do Município de Patos de Minas – MG, para contratação, em virtude de aprovação em Processo Seletivo homologado em 10/10/2022 o (a) candidato(a): ITALO THIAGO TAVARES VASCONCELOS – classificado(a) em 16º lugar na lista geral. Patos de Minas, 29 de março de 2023. Luis Eduardo Falcão Ferreira. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9856.

CONVOCAÇÃO. O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” inciso II do artigo 30 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo 013/2022, convoca para o cargo de TNSI/MÉDICO GENERALISTA PLANTONISTA, do Município de Patos de Minas – MG, para contratação, em virtude de aprovação em Processo Seletivo homologado em 26/12/2022 o (a) candidato(a): ODILON GONÇALVES DE CAMPOS – classificado(a)

em 1º lugar na lista geral. Patos de Minas, 29 de março de 2023. Luis Eduardo Falcão Ferreira. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9856.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022 - Aviso de reequilíbrio de registro de preços - O Município de Patos de Minas torna público que o preço da Ata de Registro de Preços nº 192/2022 referente ao Pregão Eletrônico nº 072/2022 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS, os itens 33883, 7205, 38202, 49749 e 49837 foram reequilibrados. Demais informações encontram-se disponíveis no site oficial do Município www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/licitacoes. Patos de Minas, 27 de março de 2023. Álvaro Guilherme Rocha – Membro Comissão Gerenciamento/Atualização Atas de Registros de Preços.

CONSIDERAÇÃO E DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR - Processo nº 158/2022 - Pregão Eletrônico nº 085/2022 - Em atendimento à Setença Judicial - Mandado de Segurança Processo nº 5013803-74.2022.8.13.048023, TJMG - 4ª Vara Cível da Comarca de Patos de Minas, Adjudico em nome de Carolina Assis Cambraia Diniz Campos Rego 02927614652 o Processo nº 158/2022 – Pregão Eletrônico nº 085/2022, conforme determinado. Maiores informações disponíveis nos sites: www.patosdeminas.mg.gov.br e www.licitanet.com.br. Patos de Minas, 28 de março de 2023. Ana Paula Lara de Vasconcelos Ramos – Secretária Municipal de Administração.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2023 – Objeto: Registro de Preços para Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carne bovina, carne suína, peito de frango, bacon, etc) com entrega parcelada, tipo menor preço por item/lote, em favor das licitantes: ATIVA ALIMENTOS LTDA, para os itens 01 com o valor unitário de R\$ 23,00 (vinte e três reais), 06 com o valor unitário de R\$ 10,69 (dez reais e sessenta e nove centavos), 07 com o valor unitário de R\$ 10,69 (dez reais e sessenta e nove centavos), 08 com o valor unitário de R\$ 6,99 (seis reais e noventa e nove centavos), 09 com o valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais), 11 com o valor unitário de R\$ 10,59 (dez reais e cinquenta e nove centavos), 12 com o valor unitário de R\$ 10,59 (dez reais e cinquenta e nove centavos); GARRA DISTRIBUIDORA DE PERECÍVEIS LTDA para os itens 02, 03, 04 e 05 com o valor unitário de R\$ 18,98 (dezoito reais e noventa e oito centavos); ISRAEL E ISRAEL LTDA, para os itens 13 com o valor unitário de R\$22,98 (vinte e dois reais e noventa e oito centavos), 14 com o valor unitário de R\$ 8,99 (oito reais e noventa e nove centavos). Maiores informações disponíveis nos sites: www.patosdeminas.mg.gov.br e www.licitanet.com.br. Patos de Minas, 28 de março de 2023. Ana Paula Lara de Vasconcelos Ramos – Secretária Municipal de Administração.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2023 – PROCESSO Nº 051/2023. Ratifico o parecer da Procuradoria-Geral do Município e a análise da Controladoria Geral do Município e reconheço, no presente caso, a Inexigibilidade de Licitação para Contratação da THIARA MARCIA MENDES para treinamento e capacitação de 03 (três) servidores municipais, na capacitação Vigilância Socioassistencial, com base no artigo 74, inciso III, alínea “F” da Lei 14.133/2021. As obrigações entre as partes estão disponibilizadas no portal da transparência do Município. Patos de Minas, 28 de março de 2023. Ana Paula Lara de Vasconcelos Ramos – Secretária Municipal de Administração.

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Expediente

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO INTERESSADOS EM ADMINISTRAR BARRACAS DE ALIMENTAÇÃO, ESPAÇO KIDS E ESPAÇO RURAL NO PERÍODO DA FENAPRAÇA 2023

O Município de Patos de Minas, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, torna pública a abertura de chamamento para interessados em administrar barracas de alimentação, espaço kids e espaço rural no período de realização da FENAPRAÇA 2023 - evento de cunho histórico, cultural, turístico e de lazer do município que será realizado no período de 05 a 14 de maio de 2023.

Este chamamento destina-se, exclusivamente, às entidades filantrópicas de cunho cultural e social.

Aos interessados serão disponibilizados 12 (doze) espaços, sendo 8 (oito) bares na Praça do Coreto e 4 (quatro) bares na Praça do Fórum.

Será ofertado 1 (um) espaço para instalação de parque infantil e um espaço na praça da Escola Normal para montagem de estrutura que resgate as tradições rurais do nosso município.

Para a área do espaço o rural o Proponente terá que arcar com todas as despesas de estrutura, telão (padronizado), iluminação, segurança, brigadista e bares. O Proponente poderá buscar parcerias privadas para o custeio das despesas, inclusive com a divulgação das referidas empresas, desde que as estruturas sejam padronizadas de acordo com a estrutura do evento. Para este espaço não é necessário que o proponente seja, necessariamente, representante de uma entidade, mas deve possuir documentação compatível com o conceito da apresentação e do espaço.

Para as entidades será disponibilizado pelo município estrutura de cobertura e divisórias, ficando sob a responsabilidade (das entidades) as demais estruturas, como mesas, cadeiras etc.

As bebidas comercializadas deverão ser adquiridas de um fornecedor único a ser indicado pela organização do evento e o valor dos itens comercializados será padronizado, sendo que o valor final será estabelecido pelos barraqueiros juntamente com a organização do evento em reunião a ser marcada para tal fim.

Em contrapartida, será realizado rateio entre as entidades para pagamento das despesas de segurança e brigadista e cada entidade se responsabilizará por fornecer o lanche para a equipe de apoio do evento (limpeza urbana e agentes de trânsito) sendo que a data de referência será determinada através de sorteio. O número de lanches (um alimento e um refrigerante), a ser ofertado na noite de sua responsabilidade, não será superior a 12 (doze) unidades.

Para o espaço Parque Infantil o proponente deverá solicitar instalação de 1 (um) padrão de energia provisório para atender a demanda e também arcar com despesas de segurança e brigadista na Praça do Fórum, assim como também providenciar toda documentação dos brinquedos mecânicos (RT).

As entidades deverão estabelecer suas relações comerciais diretamente com o fornecedor ficando a Sctel isenta de quaisquer responsabilidades.

Com a padronização dos preços uma barraca compromete-se a receber a ficha vendida em outra com o intuito de acertar, posteriormente, os valores devidos, isentando a Sctel de quaisquer relações comerciais entre si.

Dos critérios para participação no processo

1. Para participar do processo a Proponente deverá:

- a) possuir sede ou filial estabelecida no Município de Patos de Minas;
- b) estar em dia com suas obrigações fiscais.

2. As inscrições serão recebidas no período de 29 de março a 05 de abril de 2023, das 12h às 17:30 horas, presencialmente, na sede da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, situada na Rua José de Santana, nº 119, Bairro Jardim Centro, nesta cidade.

3. A reunião com as entidades contempladas acontecerá no dia 11 de abril às 16h, podendo essa data ser alterada de acordo com interesse da Secretaria.

4. É de inteira responsabilidade das entidades contempladas enviar, obrigatoriamente, um representante a todas as reuniões que forem agendadas para acordar os parâmetros organizacionais do evento sob pena de desclassificação.

5. No momento da inscrição a Proponente deverá:

- a) apresentar os documentos constitutivos da entidade filantrópica de cunho cultural e social, comprovante de endereço e de preenchimento dos requisitos constantes do item 1 acima – CNPJ e comprovante de endereço;
- b) documentação do responsável pela entidade RG, CPF ou CNH com prazo de validade vigente;
- c) indicar o espaço que pretende administrar no chamamento público.

6. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas através do telefone (34)3822-9892, de segunda a sexta, das 12:00 às 17:30 horas.

7. Na hipótese de inscrição de mais de um Proponente para o mesmo espaço, o desempate será feito por longevidade, ou seja, terá preferência a entidade com fundação e atuação mais antiga, comprovada pelo CNPJ, seguindo a normativa 03 do CONDEPHAC.

8. Após a análise das propostas e elencadas as entidades que participarão do evento, será feito um sorteio para que seja determinado qual espaço será destinado a cada solicitante respectivamente.

9. Uma vez findado o processo e havendo mais espaços do que o número de entidades interessadas os residuais serão realocados de acordo com o determinado pela Sctel seguindo as normativas do CONDEPACH.

10. Não será permitido que uma mesma entidade administre mais de um espaço durante o evento.

11. As parcerias (terceirização) poderão ser feitas, desde que a entidade não esteja ocupando outro espaço.

12. Em caso de terceirização, será obrigatório que um responsável pela entidade, esteja todos os dias na barraca, preferencialmente no caixa durante todo o funcionamento do estabelecimento.

13. Em caso dos mesmos clubes de serviços, serem contemplados e estarem em espaços lado a lado, estes poderão solicitar antecipadamente que não sejam instaladas divisórias entre as barracas, desde que haja consenso entre as partes. No entanto se manterão individualizadas através da identificação padrão das barracas do evento.

14. Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Patos de Minas (MG), 28 de março de 2023.

Rogério Máximo da Silva
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CADASTRO DE MÚSICOS INTERESSADOS EM APRESENTAR-SE NO DIA DO PALCO LIVRE NO CORETO MUNICIPAL NA FENAPRAÇA 2023

A Prefeitura de Patos de Minas torna pública a abertura de chamamento para cadastro de músicos interessados em apresentar-se no PALCO LIVRE, no Coreto Municipal, na FENAPRAÇA 2023 - evento de cunho histórico, cultural, turístico e de lazer do município.

A Prefeitura disponibilizará, no dia 09 de maio de 2023, das 19h30 às 23h o palco do Coreto Municipal para que os músicos do município possam mostrar o seu trabalho. Desta forma estão abertas inscrições para todos os interessados em apresentarem-se neste espaço.

O tempo de apresentação dependerá do número de inscritos e não poderá ser apresentar mais de 4 integrantes simultaneamente no palco.

O palco livre não é objeto de remuneração objetivando abrir espaço para aqueles que queiram se apresentar no evento e ainda não foram oportunizados.

As inscrições serão recebidas no período de 30/03/2023 a 10/04/2023. Necessário, Documento pessoal com foto, comprovante de endereço em nome do proponente, vídeo ou link com apresentação de no mínimo 2 e máximo 5 minutos.

A documentação deverá ser enviada para o e-mail: eventos e turismo@patosdeminas.mg.gov.br contendo o título PALCO LIVRE e o nome do artista. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas através do telefone (34)3822-9892 de segunda a sexta, das 12h às 17:30h ou na sede da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer na Rua José de Santana, 119 – Bairro: Jardim Centro.

Patos de Minas, 28 de março de 2023.

Rogério Máximo da Silva
Secretário de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CADASTRO DE PARCELIAS – FENAPRAÇA 2023

O Município de Patos de Minas, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, torna pública a abertura de chamamento para cadastro de PARCELIAS PARA REALIZAÇÃO DA FENAPRAÇA 2023 – evento de cunho histórico, cultural, turístico e de lazer do Município, que será realizado no período de 05 a 14 de maio de 2023.

Através do presente instrumento, o Município busca parceiros para viabilizar a realização do evento, sendo que serão classificados por cotas conforme expresso abaixo:

COTA 1 – O Proponente terá que arcar com todas as despesas incluindo mão de obra e material, iluminação led modelo refletor na cor verde de 100 W, sendo no mínimo 2 refletores em cada árvore ou palmeira, em cada praça (seja do Praça Fórum, do Coreto, ou na Praça da Escola Normal). Em contrapartida o Proponente terá sua logomarca impressa em material de divulgação: lona no portal de entrada da praça de alimentação. Será disponibilizado um espaço de 3x3 mts para montagem de estrutura padronizada definido pela organização, o espaço poderá ser utilizado para comercialização de quaisquer produtos exceto alimentos e bebidas.

COTA 2 – O Proponente terá que arcar com todas as despesas incluindo mão de obra profissional, material e equipamento de som necessários para projeção 3D de vídeo, de no mínimo 3 minutos, a ser sugerido pela organização do evento, a ser projetado nas paredes do prédio do antigo fórum. Em contrapartida o Proponente terá sua logomarca impressa em material de divulgação: lona no portal de entrada da praça de alimentação. Será disponibilizado um espaço de 3x3 mts para montagem de estrutura padronizada definido pela organização, o espaço poderá ser utilizado para comercialização de quaisquer produtos exceto alimentos e bebidas.

COTA 3 – O Proponente terá que arcar com todas as despesas: técnico e manutenção, que garanta sua utilidade e funcionalidade durante todo o evento, de uma estrutura instagramável com tamanho mínimo de 3mts de largura x 4mts de altura, remetendo ao tema da FENAPRAÇA, sendo este elaborado junto a organização do evento. O espaço deverá ser devidamente iluminado com fitas de led e ornamentação rústica a ser determinada conforme acordado na elaboração do projeto com a organização do evento. Em contrapartida o Proponente terá sua logomarca impressa em material de divulgação: lona no portal de entrada da praça de alimentação. Será disponibilizado um espaço de 3x3 mts para montagem de estrutura padronizada definido pela organização, o espaço poderá ser utilizado para comercialização de quaisquer produtos exceto alimentos e bebidas.

COTA 4 – O Proponente terá que arcar com todas as despesas de elaboração de mídias, incluindo vídeo institucional do município que retrate a história de Patos de Minas e seus 130 anos de emancipação, vídeos que remetam ao tema da FENAPRAÇA, sendo este elaborado junto a organização do evento. Em contrapartida o Proponente terá sua logomarca impressa em material de divulgação: lona no portal de entrada da praça de alimentação. Será disponibilizado um espaço de 3x3 mts para montagem de estrutura padronizada definido pela organização, o espaço poderá ser utilizado para comercialização de quaisquer produtos exceto alimentos e bebidas.

COTA 5 – O Proponente terá que disponibilizar para a realização do evento: Mobiliário e equipamentos:

- 100 conjuntos completos de mesas com 4 cadeiras (quantidade mínima);
- 24 freezers horizontais de duas portas (quantidade mínima);
- 2 telões horizontais de 3mts x 2mts.
- 12 placas de identificação das barracas (testeiras)

Bebidas:

- Cerveja (no mínimo 3 marcas);
- Refrigerante (no mínimo 4 marcas);
- Água mineral com e sem gás;
- Energético;
- Isotônico;
- Água tônica;
- Água de coco;
- Suco (no mínimo 3 sabores)

A organização do evento em contrapartida oferece exclusividade na aquisição e fornecimento das bebidas comercializadas durante toda a realização do evento, e o proponente terá sua logomarca impressa em material de divulgação: lona no portal de entrada da praça de alimentação e nas testeiras das barracas de comercialização.

A organização do evento não é responsável pelas relações comerciais. As mesmas deverão ser estabelecidas com os fornecedores e consumidores finais isentando a Sectl de quaisquer compromissos administrativos ou financeiros.

Dos critérios para participação no processo

1. Será ofertada somente uma parceria por cota disponível, consoante acima descrito.

2. Para participar do processo a Proponente deverá:

- a) possuir sede ou filial estabelecida no Município de Patos de Minas;
- b) estar em dia com suas obrigações fiscais;
- c) estar regular junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

3. As inscrições serão recebidas no período de 11 a 14 de abril de 2023, das 12 às 17:30 horas, e poderão ser realizadas através de e-mail eventoseturismo@patosdeminas.mg.gov.br ou presencialmente, na sede da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, situada na Rua José de Santana, nº 119, Bairro Jardim Centro, nesta cidade.

4. No momento da inscrição a Proponente deverá:

- a) apresentar os documentos constitutivos da empresa (contrato social/estatuto e cartão CNPJ), comprovante de endereço e de preenchimento dos requisitos constantes do item 2 acima;
- b) indicar a cota para a qual pretende participar no chamamento público.

5. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas através do telefone (34)3822-9892, de segunda a sexta, das 12:00 às 17:30 horas.

6. Na hipótese de inscrição de mais de um Proponente para a mesma cota, o desempate será feito mediante sorteio. Exceto para a cota 05 que será considerado, para fins de desempate, o menor preço ofertado para as bebidas.

7. Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Patos de Minas (MG), 28 de março de 2023.

Rogério Máximo da Silva
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO REALIZAÇÃO DE DESFILE DE MODA – FENAPRAÇA 2023

O Município de Patos de Minas, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, torna pública a abertura de chamamento para INTERESSADOS EM PROMOVER DESFILE DE MODA NA FENAPRAÇA 2022 – evento de cunho histórico, cultural, turístico e de lazer do Município, que será realizado no período de 05 a 14 de maio de 2023.

Através do presente instrumento, o Município busca interessados para viabilizar a realização de DESFILE DE MODA no dia 09 de maio de 2022, na festividade FENAPRAÇA 2023.

Serão ofertados, pela organização do evento: telão, palco, sonorização e iluminação.

Caberá ao proponente arcar com todas as despesas inclusive de: passarela, ornamentação, segurança e brigadista, modelos, estilistas, lojas, maquiadores, cabeleireiros e demais parcerias privadas necessárias para a realização do mesmo. Dos critérios para participação no processo

1. A oferta é disponibilizada para contemplação de ÚNICO proponente, conforme acima descrito.

2. As inscrições serão recebidas no período de 30 a 09 de maio de 2023, das 12 às 17:30 horas através de e-mail eventoseturismo@patosdeminas.mg.gov.br sendo título do assunto DESFILE FENAPRAÇA.

3. No momento da inscrição a Proponente deverá apresentar os documentos (RG e CPF ou CNH com data de validade vigente), comprovante de endereço e de preenchimento dos requisitos constantes do item 2 acima;

4. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas através do telefone (34)3822-9892, ou na sede da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer na rua: José de Santana, 119 – Bairro: Jardim Centro - de segunda a sexta, das 12:00 às 17:30 horas.

5. Na hipótese de inscrição de mais de um Proponente serão consideradas a ordem de submissão das propostas que atenderem todos os requisitos.

6. Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Patos de Minas (MG), 29 de março de 2023.

Rogério Máximo da Silva
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Secretaria Municipal de Educação

Expediente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 39/2023

O Município de Patos de Minas através da Secretaria Municipal de Educação convoca candidatos interessados em vagas de contrato de Educador Infantil e PEB Anos Iniciais do Ensino Fundamental para reunião na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 245, Centro, conforme cronograma anexo.

O recrutamento de pessoal a ser contratado será feito através das listas de candidatos classificados no processo seletivo 014/2021. Os procedimentos de contratação irão obedecer a Instrução nº 09/2022.



Diário Oficial Eletrônico

PATOS DE MINAS



DOM.PATOSDEMINAS.MG.GOV.BR

ANO IV – Nº 847

PATOS DE MINAS, SEXTA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2023

SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Administração	01
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	01
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	01
Atos Oficiais – IPREM	02
Atos Oficiais – Conselhos Municipais	02

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Administração

Expediente

DECRETO DE 31/3/2023

EXONERA ANA LUISA GONCALVES SILVA DO CARGO COMISSONADO COORDENADOR DE CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CMEI VEREADOR JOSE AUGUSTO

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e artigo 2º da Lei Complementar nº 002/90,

Considerando a Lei Complementar nº 553 de 08/05/2017 e a vista do ofício 149/2023 – SEMED de 1º/3/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado(a) ANA LUISA GONCALVES SILVA, MATRÍCULA 26717, portador (a) do CPF nº 112.164.936-00, para o cargo comissionado de COORDENADOR DE CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CMEI VEREADOR JOSE AUGUSTO, a partir de 1º de março de 2023.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º/3/2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 31 de março de 2023.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 31/3/2023

EXONERA NARA LIGIA DA FONSECA ARMADA DO CARGO COMISSONADO COORDENADOR DE CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CMEI BRANCA DE NEVE

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e artigo 2º da Lei Complementar nº 002/90,

Considerando a Lei Complementar nº 553 de 08/05/2017 e a vista do ofício 149/2023 – SEMED de 1º/3/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado(a) NARA LIGIA DA FONSECA ARMADA, MATRÍCULA 25845, portador (a) do CPF nº 614.004.836-20, para o cargo comissionado de COORDENADOR DE CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CMEI BRANCA DE NEVE, a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º/1/2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 31 de março de 2023.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 31/3/2023

EXONERA SILVANA HELENA CORREA MACIEL DA MOTA DO CARGO COMISSONADO COORDENADOR DE CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CMEI TIA NICINHA

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e artigo 2º da Lei Complementar nº 002/90,

Considerando a Lei Complementar nº 553 de 08/05/2017 e a vista do ofício 149/2023 – SEMED de 1º/3/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado(a) SILVANA HELENA CORREA MACIEL DA MOTA, MATRÍCULA 25847, portador (a) do CPF nº 044.652.826-99, para o cargo comissionado de COORDENADOR DE CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CMEI TIA NICINHA, a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º/1/2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 31 de março de 2023.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Expediente

Retificação do Edital de Chamamento Público – Realização de Desfile de Moda – Fenapraça 2023, onde se lê:

Através do presente instrumento, o Município busca interessados para viabilizar a realização de DESFILE DE MODA no dia 09 de maio de 2022, na festividade FENAPRAÇA 2023. Serão ofertados, pela organização do evento: telão, palco sonorização e iluminação.

Leia-se:

Através do presente instrumento, o Município busca interessados para viabilizar a realização de DESFILE DE MODA no dia 09 de maio de 2023, na festividade FENAPRAÇA 2023. Serão ofertados, pela organização do evento: telão, palco sonorização e iluminação.

Onde se lê:

2. As inscrições serão recebidas no período de 30 a 09 de maio de 2023, das 12 às 17:30 horas através do e-mail

eventoseturismo@patosdeminas.mg.gov.br sendo título do assunto DESFILE FENAPRAÇA.

Leia-se:

2. As inscrições serão recebidas no período de 30 de março a 09 de abril de 2023, podendo ser alterada de acordo com interesse da SECTEL, das 12 às 17:30 horas através do e-mail eventoseturismo@patosdeminas.mg.gov.br sendo título do assunto DESFILE FENAPRAÇA.

Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Expediente

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR
Delegação de Atribuição – Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 – EC nº42/2003
MUNICÍPIO – PATOS DE MINAS – MG

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00001 de 06 de março de 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.